

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0062 / 2006

DE

16/03/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

REQUER CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DE
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO CONFORME DETERMINA
A LEI MUNICIPAL Nº 10.235/86 EM DIVERSOS PRÉDIOS CONCLUÍDOS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 16:51:18

00000005901-34



ARQUIVADO EM 26 / 02 / 2009

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

15 MAR 2006

PRESIDENTE

Folha nº 01 do Proc.
Nº 08-62 de 2006

Mathias da Silveira T. Xavier
Técnico Administrativo
RF: 11.233

REQUERIMENTO

08 - RDP
08- 0062/2006

15 MAR 2006

SGP.42

REQUEIRO a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na **ausência de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano** conforme determina a Lei Municipal nº 10.235/86. em diversos prédios concluídos no âmbito do Município de São Paulo, causando enormes prejuízos ao erário público.

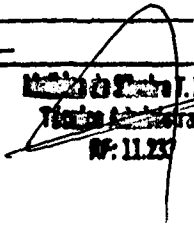
CONSIDERANDO a matéria intitulada "FANTASMA URBANO - Prédio em SP não está no cadastro de cobrança..." do Jornal a Folha de São Paulo de 05 de março - caderno C-6;

REQUEIRO a Douta Mesa e ouvido o Egrégio Plenário, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e arts. 30 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, seja constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 09 (nove) membros e com prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, com a finalidade acima apresentada.

Sala das Sessões

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 223
Em 08/01/2009
Ass: _____


Mário Sérgio J. Xavier
Técnico Administrativo
RF: 11.232

FANTASMA URBANO Prédio em

Edifício da I

MARIO CESAR CARVALHO

DA REPORTAGEM LOCAL

A Daslu não existe para o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). O prédio de 57.370 m², que se tornou símbolo do consumo de luxo, simplesmente não está no cadastro da Secretaria de Finanças da Prefeitura de SP, responsável pela cobrança do imposto.

Não é o único imóvel de grande porte que inexistente no registro dos que devem pagar IPTU — um hotel da rede Ibis, um bingo e uma loja da Kalunga, todos localizados no shopping Interlagos, não constam do cadastro da prefeitura. Eles também não têm Habite-se nem alvará de funcionamento. Esse trio ocupa uma área de cerca de 9.000 m² na zona sul.

Há, no mínimo, três hipóteses para que prédios tão visíveis na cidade não apareçam no cadastro do IPTU: incompetência da prefeitura, morosidade da burocracia ou corrupção.

O sumiço de 57.370 m²

O prédio da Daslu, inaugurado em junho do ano passado, está regular, segundo critérios de duas secretarias — Habitação e Subprefeituras. Em 7 de junho de 2005, esta secretaria emitiu o certificado de conclusão parcial da obra. No documento, que precede o Habite-se, aparece a área do prédio (57.369,98 m²) e o dono do imóvel, a Ergi Empreendimentos, que o aluga para a Daslu.

Na Secretaria de Finanças, no entanto, o cadastro do imóvel registra que não há área construída no terreno. A assessoria da secretaria afirma que a inexistência de área construída decorreu de um atraso no processamento. Neste mês, ainda segundo a secretaria, a Ergi receberá o carnê do IPTU com a inclusão do prédio.

Funcionários da Secretaria da Habitação entrevistados pela Folha sob a condição de anonimato contaram que, assim como fiscais inventam "taxas de urgência" para acelerar processos, há também "taxa de retardo" para que a documentação de um imóvel demore a ser enviada da subprefeitura, que atesta a conclusão da obra, para a Secretaria das Finanças.

A economia que o atraso pode



ENTENDA A COE

Nome do Contribuinte	
Local do Imóvel	
Cep	
Código	
Área do Terreno (m ²)	
Testada	
Fração Ideal	
1	Área Construída (m ²)
Ano da Construção	

Área Construída (m²)

ORGÃO EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL	
DOCUMENTO: 011-0-01 CERTIFICADO DE	
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO NUM. 6600138920-01 PUBLI	
2	ÁREA LICENCIADA A CON 57369,98 M ² , ÁREA TOTA 61055,85 M ² , ESCRITURA

Fonte: Secretarias de Finanças e de Habitação

gerar é impressionante. hipotético do prédio da I pago para a Daslu, o IPTU pago só pelo terreno seria 652.904,60. Com a conta do prédio de 57.370 m², praticamente triplica, segundo estimativa feita para a Folha por especialistas — seria de cerca de 1,7 milhão. A Secretaria de Finanças não quis informar o valor pago pela Ergi argumentando que seria violação de sigilo fiscal. A situação do shopping



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo n.º 08-62 / 2006 08 / 01 / 20 09 (a)

À SGP-33

Sra. Supervisora,

[Handwritten signature]
T. J. Xavier
T. J. Xavier
Administrativo
62.11.13

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09

[Handwritten signature]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 03 (115) fls.

Arquivado em 26-02-2009

O Func.º [Handwritten signature]

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927